ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 109/19, QUIRINÓPOLIS-GO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Designa Gestor de Contrato e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

Artigo 1.º – Designar o servidor **MARCOS RIBEIRO**, lotado no cargo de Coordenador de Serviços Administrativo, para responder pelas funções de Gestor dos Contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante este Poder Legislativo.

Artigo 2.º - O Gestor deverá levar ao conhecimento das autoridades superiores as questões não solucionadas com os contratados e/ou qualquer outra irregularidade que tomar conhecimento na execução das cláusulas e condições estabelecidas necessárias ao fiel cumprimento do seu objeto.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos a Portaria 002/19.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 02/09/19